

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 08/04/2015

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 15h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 19ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 8 de abril de 2015, às 15h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. O Senhor Presidente do COMDEMA, Domenico Tremarolli, dá início à reunião, agradecendo a presença de todos e colocando em votação a aprovação da ATA da reunião anterior realizada no dia 11/03/2015. O conselheiro Pedro Sérgio Pontes fez apontamentos para correções que foram enviados por e-mail a todos, e, então submetida à votação, foi aprovada por todos os presentes. Na sequência a conselheira Ana Maria Martins R. P. Pires deu prosseguimento ao 2º item da pauta que visava quanto à apreciação de pareceres da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre parcelamentos irregulares apresentando o Laudo Técnico Ambiental do loteamento de Maria Luiza Pilon. Nas conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre o loteamento em questão restou aprovado o loteamento desde que atendida algumas condicionantes, dentre elas “deverá ser levado em consideração o zoneamento do entorno por ocasião da elaboração do Decreto” da SMPMA que regulamentará as ações futuras nos parcelamentos com matrículas individualizadas. O convidado Engº Marco Oliveira, responsável pelos Decretos pondera que “não podemos fugir da legislação que determina e muito menos inviabilizar a utilização dos lotes gerados” e mais “Não podemos inventar regras ou índices não previstos nos zoneamentos definidos por lei”. Usou como exemplo o parcelamento do solo em questão para ilustrar: “O entorno dele é uma ZI (Zona Industrial), portanto não é cabível querermos utilizar o zoneamento do entorno, pois os lotes gerados são residenciais, e se aplicarmos as restrições da ZI o loteamento fica inviabilizado”. O Presidente Domênico Tremarolli, então pede que o texto elaborado pela Câmara Técnica seja revisto. Mas ainda assim põe o loteamento em votação que é aprovado por todos os presentes. Na sequência a conselheira Ana Maria Martins R. P. Pires faz a apresentação do desmembramento de Mario Rodrigues de Souza, e em seguida o conselheiro Marco Antonio Madeira, lê as considerações da CTUOS. Da mesma forma que no parcelamento anterior o texto que trata do Decreto, onde se lê “zoneamento do entorno” deverá ficar em suspenso aguardando por nova redação. Ainda, dentre as considerações da Câmara Técnica está a exigência de projeto e execução da drenagem, que também deverá ser excluída das considerações por se tratar de desmembramento com frente para via oficial, sendo descabida portanto a exigência. Submetido enfim à aprovação, restou aprovado por todos os presentes. Continuando os trabalhos a conselheira Ana Maria Martins R. P. Pires expõe o laudo elaborado pela SMPMA sobre o desmembramento conhecido como Portal dos Medeiros II. Em seguida a CTUOS nas palavras do conselheiro Marco Antonio Madeira faz as considerações finais para elaboração de TCAA, e, na mesma forma que no desmembramento anterior, teve duas exigências excluídas, quer sejam: a exigência de projeto e execução de drenagem e a setorização do entorno. Enfim foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando sequência à pauta, a vice-presidente Sílvia Merlo expõe uma minuta Moção de protesto e apelo em relação à aprovação e sanção da Lei no 8.375 de 12 de

janeiro de 2015 que será enviada ao Sr. Prefeito Municipal, que relata a insatisfação do COMDEMA quanto à Mensagem Aditiva Modificativa que alterou o texto da Lei Complementar 358 de 26 de dezembro de 2.002, pois o que restou aprovado pela Câmara Municipal em 16 de dezembro último difere daquilo que foi apresentado aos conselheiros por ocasião da explanação feita pelo Diretor Sérgio Dutra. O COMDEMA é da opinião que os recursos auferidos pelas compensações em pecúnia quando da ausência de Área Livre de Uso Público, e, aqui faz uma pausa para as *definições estabelecidas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo 7.858/2012 publicada em 18 de maio de 2012 que reformula o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo: Área Livre de Uso Público: “é a área composta pela área verde e pelo sistema de lazer”; e, Área Verde: é a área pública destinada à preservação e recomposição da vegetação existente e que faz parte integrante da área livre de uso público”* devam ser recolhidos ao Fundo de Qualidade Ambiental. O presidente Domênico pergunta aos conselheiros se estão de acordo com a moção, e todos concordam com o envio. Na sequência, e dando continuidade aos assuntos da pauta, o Diretor de Meio Ambiente Flávio Gramolelli Jr. faz a apresentação da Lei 8382 de 4 de março de 2.015 que autoriza a Criação da fundação Serra do Japi, explicando que está em processo final para que possa exercer as atividades, dependendo da emissão do CNPJ e do estatuto que está sendo montado. O presidente questiona se existe a possibilidade de entrar em atividade em 5 de junho e o diretor disse que ainda é prematuro afirmar, mas acredita que será no decorrer desse exercício. O conselheiro Renato Steck faz questionamento sobre a possibilidade do Jardim Botânico ser incorporado pela Fundação, ou ao menos como pondera a conselheira Vania de Fátima Plaza Nunes passar a ser administrado pela SMPMA, e não pelo Serviço Público, o que todos os presentes concordam. Em seguida o Diretor Flávio Gramolelli Jr. faz a demonstração em gráfico dos recursos que estão disponíveis e as áreas que estão sendo objeto de processos desapropriatórios na região da serra do Japi. O saldo depositado no Fundo Ambiental está aquém daquilo que é necessário para essas ações, no entanto, pondera o Diretor, algumas empresas estabelecidas em nossa cidade estão sendo consultadas sobre a possibilidade de fazerem contribuições, e, aceitam desde que esses recursos sejam para a Fundação Serra do Japi. Agradecendo a presença de todos a reunião é encerrada. Eu, Márcio Galafassi 1º secretário do COMDEMA, lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires, Rosemeire Aparecida Moreira, Domenico Tramarolli, Jorge Junji Yoshino, Carolina Guimarães Araújo, Maria Carolina Hertel Simões e Dutra, Renato Steck, Márcio Pardo Galafassi, Pedro Sérgio Pontes, Carlos Alberto de Moraes, Dirceu Francisco Cardoso, Giorgio Di Rito, Sílvio de Toledo Pinheiro, Massao Okazaki, José Matheus Bichara, Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, José Rodrigues, Luciano Libanio de Alcantara, Marco Antonio Madeira, Fábio Pereira Campos Alves, Vânia de Fátima Plaza Nunes e os convidados Marco Antonio de Oliveira e Luiz de Vries.